


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	11/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115122007020093390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.330,00		
Data de Lançamento do Edital	02/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	16/03/2021	Data Registro	02/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 17/03/2021.

Início do Pregão: Dia 17/03/2021, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 38.299,04 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tipo: Menor preço, por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/03/2021 às 08h29min do dia 17/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 17/03/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 140.900,40 (cento e quarenta mil, novecentos reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex).

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 16/03/2021.

Início do Pregão: Dia 16/03/2021, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/03/2021 às 08h29min do dia 16/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 16/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/03/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

Nova Santa Bárbara, 02/03/2021. **Polliny Simara Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Tipo: Menor preço, por lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/03/2021 às 08h29min do dia 17/03/2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 17/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 17/03/2021.
LOCAL: www.bllcompras.com
Preço máximo: R\$ 140.900,40 (cento e quarenta mil, novecentos reais e quarenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simara Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmilêx). Tipo: Menor Preço, Por Item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 16/03/2021.
Início do Pregão: Dia 16/03/2021, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simara Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).
Tipo: Menor preço, por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/03/2021 às 08h29min do dia 16/03/2021.
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 16/03/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/03/2021.
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 28.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 02/03/2021.

Polliny Simara Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021.

REF.: Dispensa de Licitação nº 3/2021.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa SACHEHADE SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.725.892/0001-23, com sede na Rua Conrado Medeiros, 209 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

OBJETO: Contratação emergencial de médico para atendimento de pacientes na Unidade Básica de Saúde devido ao aumento de casos da COVID-19.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 01/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/04/2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/03/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 24.754.357/0001-23, com endereço à Rua Roberto Brezazinski, 1651 - CEP: 87302200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 29/05/2021.
SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.
RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021.

public
ca de
F. Alcy
vado l
apresi
RIO, pi
espor
s), pe
o LOC
das Trt
UNICI
que li
visto al
de Públi
Artigo 2º
licipais;
ravigi
NOVA F
- Impos
a, e dt
aranda, n
a e Cali
de enfreñ
de ecoli
de lanç
obra Pro
rindo e vi
imos ban
parcela t
Fátima f
ão, revol
E NOVA
objeto a co
dos os ve
e 08h30mi
rimento de l
CIPAL
004/2021
inscrito no
nº 420, Car
berto Carri
818.807-9
ICANTES 1
e 310-000.
Inscrição M
nº 719.404.4
de 81155 t



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106658356		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MOUSSELINI SINGULANI		(mãe) AUROKA DA COSTA SINGULANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1984	IDENTIDADE (número) 83673060	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.898.859-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA LUIZ INACIO MARTINS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES	CEP 86250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006373 - Nova Santa Bárbara
MUNICIPIO Nova Santa Bárbara			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA INT MANOEL RIBAS			NÚMERO 595
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006373 - Nova Santa Bárbara
MUNICIPIO Nova Santa Bárbara		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 5611202, 5611203	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES, DOCES, LANCHES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E RESTAURANTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.262.555/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 29/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001292598	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 13:40 SOB Nº 20178232360.
PROTOCOLO: 178232360 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704809793. NIRE: 41106658356.
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Patricia

Patricia

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

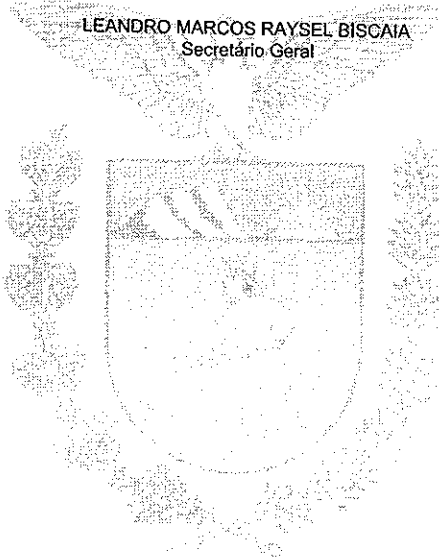
Nome Empresarial: MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO - ME			Protocolo: PRC2105855671
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106658356	CNPJ 11.262.555/0001-28	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/10/2009	Início de Atividade 28/10/2009
Endereço Completo Avenida INT MANOEL RIBAS, N° 595, CENTRO-Nova Santa Bárbara/PR- CEP88250-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES, DOCES, LANCHES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E RESTAURANTE			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/12/2017	Número 20178232380	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO		CPF: 053.898.859-29	
Identidade: 83673060		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 09:24:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFLCQSG5G.



PRC2105855671

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Patúcia

P

RESTAURANTE BETORDO
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO
CNPJ/MF N.º 11.262.555/0001-28
NOVA SANTA BARBARA - PR

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial n.º 06/2021 - SRP

A empresa MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO, com sede em Nova Santa Barbara – Pr., inscrita no CNPJ/MF n.º 11.262.555/0001-28, **CRENCIA** o sr.º Denílson Betordo, portador da CI/RG n.º 10.264.790-4 – Pr., e do CPF/MF n.º 063.873.509-21, para representa-la perante o município de Nova Santa Bárbara, em licitação na modalidade **Pregão Presencial de n.º 06/2021 – SRP**, para **registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições Mamitex, preparadas nas dependências da licitante**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara, 04 de março de 2021.

Maria Sirlene Singulani Betordo.
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO

Proprietária
CI/RG n.º 8.367.306-0 – Pr.
CPF/MF n.º 053.898.859-29

Patricia *[Signature]*

RESTAURANTE BETORDO
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO
CNPJ/MF N. ° 11.262.555/0001-28
NOVA SANTA BARBARA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 06/2021 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na LC 123/2006, que a empresa **MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**, CNPJ/MF n. ° 11.262.555/0001-28, com sede em Nova Santa Barbara – Pr., esta enquadrada na categoria de microempresa, bem como está incluída nas hipóteses do parágrafo 4º do art. 3º da LC 123/2006.

Nova Santa Barbara, 04 de março de 2021.

Maria Sirlene Singulani Betordo
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO

Proprietária
CI/RG n. ° 8.367.306-0 – Pr.
CPF/MF n. ° 053.898.859-29

Ronaldo Bressan Morales

Ronaldo Bressan Morales
Técnico em contabilidade
CPF/MF – 478.018.679-04
CRC PR – 025538-O/0

Ronaldo Bressan Morales
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 025.538-O-0
CPF 478.018.679-04

[Handwritten signature]

Patricia

[Handwritten mark]

RESTAURANTE BETORDO
MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO
CNPJ/MF N. ° 11.262.555/0001-28
NOVA SANTA BARBARA - PR

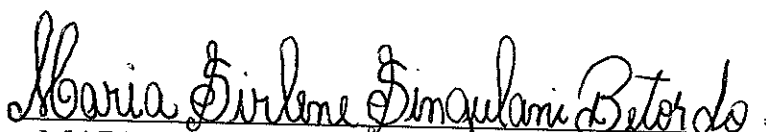
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 06/2021 – SRP

MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO,
CNPJ/MF N. ° 11.262.5655/0001-28, sediada em Nova Santa Barbara – Pr.,
por sua proprietária, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação no presente pregão Presencial, ainda, que está
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

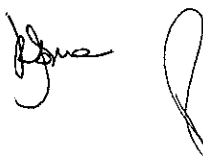
Nova Santa Barbara, 04 de março de 2021.


MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO

Proprietária

CI/RG n. ° 8.367.306-0 – Pr.

CPF/MF n. ° 053.898.859-29


Potúcia



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995

Nome do Empresário

ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Nome Fantasia

ORIENTAL FOOD NSB

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

100815311

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

076.673.779-95

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/12/2017

Número de Registro

CNPJ

29.291.851/0001-12

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Município

NOVA SANTA BARBARA

Número

559

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Sorveteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Patúcia

[Assinatura]

Número do Recibo
ME27274136

Número do Identificador
29291851000112

Data de Emissão
18/02/2021

72

Patrícia

Ass

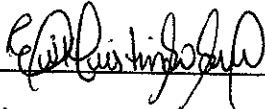


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**Pregão Presencial N° 6/2021 – SRP****Prezados senhores:**

A empresa Erika Cristina Santos Da Silva– 076.673.779-95, inscrita no CNPJ N°: 29.291.851/0001-12 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Erika Cristina Santos Da Silva , portador da RG n°: 10.081.531-1 e do CPF n°: 076.673.779-95 , declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 16 de Março, 2021.

Assinatura : _____



Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Representante Legal : Erika Cristina Santos Da Silva

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF: 076.673.779-95

Potúcia

Rue

P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

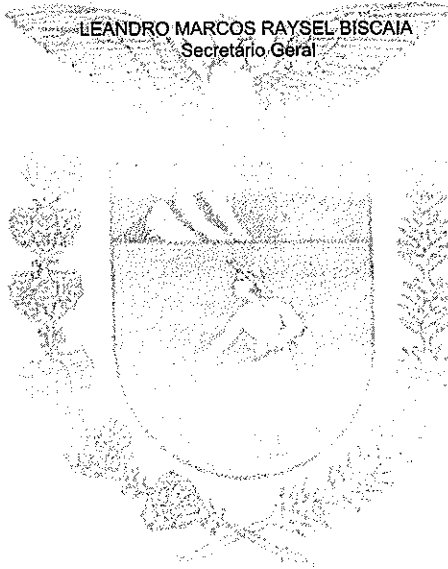
Nome Empresarial: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995			Protocolo: PRC2105970560
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806946733	CNPJ 29.291.851/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/12/2017	Início de Atividade 19/12/2017
Endereço Completo Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 559, CENTRO-Nova Santa Bárbara/PR- CEP66250-000			
Objeto Serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoólicas ou não - Proprietário de restaurante, independente; Comercio varejista de sorvetes e picles - Sorveteiro independente			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 27/09/2018	Número ME27274136	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA		CPF: 076.673.779-95	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: XXXXX		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 09:15:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CU2TA1R.



PRC2105970560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Patricia

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

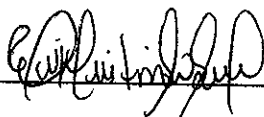
Pregão Presencial Nº 6/2021 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95 , CNPJ Nº : 29.291.851/0001-12 , está enquadrada na categoria Microempresa , bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 16 de Março, 2021.

Assinatura



Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Representante Legal : Erika Cristina Santos Da Silva

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF : 076.673.779-95

Nome completo _____

Inscrição no CRC _____

Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável _____

Patúcia



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.262.555/0001-28 **Fornecedor:** MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO - ME **E-mail:** CONTABILSCR@UOL.COMBR
Endereço: AVENIDA INT MANOEL RIBAS 595: - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone:** 43991942652 **Fax:** **Celular:** 43991258063
Inscrição Estadual: 9058150166 **Contador:** RONALDO BRESSAN MORALES **Telefone contador:** 4332701226
Representante: DENILSON BETORDO **RG:** 102647904
Endereço representante: AVENIDA INT MANOEL RIBAS 595 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone representante:** 43991942652
E-mail representante: CONTABILSCR@UOL.COM
Banco: 104 - CEF **Agência:** 910-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ASSAI/PR **Conta:** 1250-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MARITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmiteix de alumínio ou isopor.	1.000,00	UN	18,33			18,20	18.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.200,00
TOTAL DA PROPOSTA: 18.200,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 16032021 meses

Maria Sirlene Singulani Betordo - ME

MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO - ME
CNPJ: 11.262.555/0001-28

Patrícia

Agnes

77

Município de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.291.851/0001-12 **Fornecedor :** Erika Cristina Santos Da Silva - 07667377995 **E-mail:** kododa.12@hotmail.com
Endereço : Avenida Interventor Manoel Ribas 559 casa - centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 43991687176
Inscrição Estadual: isento **Contador:** **Telefone contador:**


Representante: Erika Cristina Santos Da Silva **CPF:** 076.673.779-95 **RG:** 100815311
Endereço representante: Rua Maria Da Glória Mendes Araújo 896 casa - Jardim Santa Luiza - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000 **Telefone representante:** 43991687176
E-mail representante: kododa.12@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICRED **Agência:** 717 - - sicredi - Nova Santa Bárbara/PR **Conta:** 18011-7 **Data de abertura:** 30/09/2020


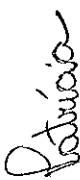
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MARMI TEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 280 ml. Embaladas em marmitec de alumínio ou isopor.	1.000,00	UN	18,33			18,00	18.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 18.000,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses


 Erika Cristina Santos da Silva - 07667377995
 CNPJ: 29.291.851/0001-12

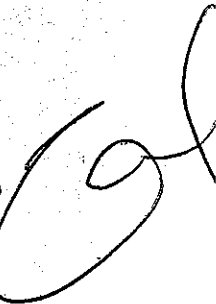



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA-076.673.779-95
CNPJ: 29.291.851/0001-12
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº559
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 – SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA**
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 46/2021
DATA: 16/03/2021 HORA: 16:30

Patricia



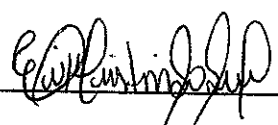
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 6/2021 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95, inscrita no CNPJ sob nº 29.291.851/0001-12 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Erika Cristina Santos Da Silva portado (a) da Carteira de Identidade nº : 10.081.531-1 e do CPF nº : 076.673.779-95 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, 16 de Março, 2021.

Assinatura: 

Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Representante Legal : Erika Cristina Santos Da Silva

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF: 076.673.779-95

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 6/2021 - SRP

A empresa Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95 estabelecida na
Av. Interventor Manoel Ribas nº : 559 , inscrita no
CNPJ sob nº : 29.291.851/0001.12 , Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 6/2021 -
SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara 16 de março, 2021.

Assinatura : 

Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Representante Legal : Erika Cristina Santos Da Silva

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF: 076.673.779-95

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 6/2021 – SRP

A empresa Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95, inscrita no CNPJ sob o

Nº : 29.291.851.0001/12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)

Erika Cristina Santos Da Silva , portador (a) da Carteira de Identidade nº

10.081.531-1 e do CPF nº : 076.673.779-95, DECLARA, para efeito

De participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 6/2021 – SRP, que não

Mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes

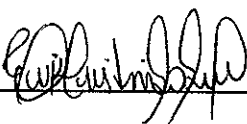
Políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio

Que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

Terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do

Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara , 16 de MAIÇO , 2021.

Assinatura :  , Representante Legal: Erika Cristina Santos Da Silva
Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF: 076.673.779-95

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 6/2021 - SRP

A (empresa) Erika Cristina Santos Da Silva estabelecida

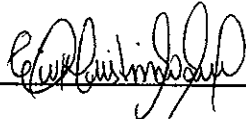
Na Interventor Manoel Ribas , nº : 559 , inscrita no CNPJ sob nº 29.291.851/0001/12

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura

Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº

4/<EXERCICIO LICITACAO, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato

superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara, 16 de MARÇO, 2021.Assinatura : 

Empresa : Erika Cristina Santos Da Silva – 076.673.779-95

Representante Legal : Erika Cristina Santos Da Silva

Cargo : Proprietária

RG : 10.081.531-1

CPF : 076.673.779.95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial N° 6/2021 – SRP

Prezados senhores:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Erika Cristina Santos Da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.291.851.0001/12, estabelecida na Av. Interventor Manoel Ribas, N°559, Bairro : Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, prestou serviços à **Empresa : CASA FORTE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO / CNPJ N° 38.111.195/0001-04**, estabelecida na **AV. WALTER GUMARAES DA COSTA N° 276**, Bairro: **CENTRO**, na cidade de **NOVA SANTA BARBARA**, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para Serviço de Marmitex.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Bárbara, 12 de MARÇO de 2021.

ALIN GUSTAVO DOS SANTOS

CPF nº 085.981.919-14

Endereço da empresa emitente: AV. WALTER GUMARAES DA COSTA, 276.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 25/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995

INSCRIÇÃO EMPRESA: 959

CNPJ/CPF: 29.291.851/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 941

ENDEREÇO: AV INTENVENTOR MANOEL RIBAS, 559 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Restaurantes e similares, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nova Santa Bárbara, 10 de Março de 2021

Francisco S. Freitas

Francisco Severino Freitas
 Divisão de Tributação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.291.851/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORIENTAL FOOD NSB	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 559	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9147-0487
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 18:50:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.291.851/0001-12

Razão Social: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 559 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022208505371990744

Informação obtida em 11/03/2021 17:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995
CNPJ: 29.291.851/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:01 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **4EB1.D215.CB96.2BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.291.851/0001-12
Certidão n°: 8697618/2021
Expedição: 11/03/2021, às 17:52:10
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.291.851/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Erika Cristina Santos da Silva
CNPJ: 29.291.851/0001-12
Local da Sede: Nova Santa Bárbara - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 11 de Março de 2021

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Distribuidor





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

91

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023723566-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.291.851/0001-12**

Nome: **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

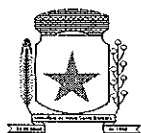
Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA-076.673.779-95**CNPJ:** 29.291.851/0001-12**ENDEREÇO:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº559**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 – SRP****PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 46/2021DATA: 16/03/2021 HORA 10:30*Patricia**João*



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

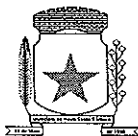
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a proposta e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 6/2021 - (PMNSB) – Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex).**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/PR, designadas pela Portaria nº 023/2021, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 6/2021** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex). Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, CNPJ nº 29.291.851/0001-12, representada pela Sra. Erika Cristina Santos da Silva, RG nº 100815311 SSP/PR e **MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**, CNPJ nº 11.262.555/0001-28, representada pela Sr. Denilson Betordo, RG nº 10.264.790-4. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o representante da licitante que apresentou o menor lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, CNPJ nº 29.291.851/0001-12, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pela Pregoeira, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedora à empresa habilitada. A Pregoeira informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membros da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.

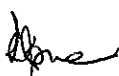


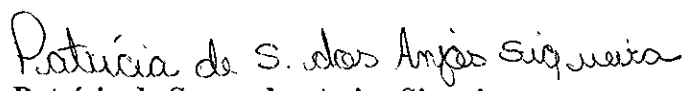
PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

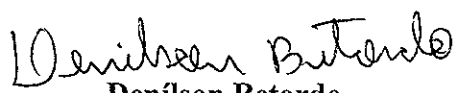
ESTADO DO PARANÁ


Polliny Simere Sotto
Pregoeira


Rosemeire Luiz da Silva
Equipe de apoio


Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Equipe de apoio


Erika Cristina Santos da Silva
Representante da empresa Erika Cristina Santos da Silva 07667377995

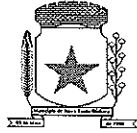

Denilson Betordo
Representante da empresa Maria Sirlene Singulani Betordo



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Fornecedor: 406473 - ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995 CNPJ: 29.291.851/0001-12 Telefone: Email: Lote 001 - Lote 001								
001	7230 MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 250 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	UN	1,000,00	Classificado			14,90	14.900,00 *	
VALOR TOTAL:								14.900,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 16 de março de 2021, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 6/2021**, destinada ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex).

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, CNPJ nº 29.291.851/0001-12 e **MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**, CNPJ nº 11.262.555/0001-28.

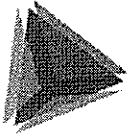
Após abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, CNPJ nº 29.291.851/0001-12, num valor total de R\$ **14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais).

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADOS DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="29291851000112"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		*obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2021 14:49:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**
CNPJ: **29.291.851/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 6/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

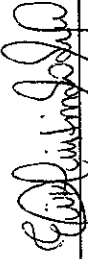
CNPJ: 29.291.851/0001-12 Fornecedor: Erika Cristina Santos Da Silva - 07667377995 E-mail: kododa.12@hotmail.com Celular: 43991687176
 Endereço: Avenida Interventor Mhoel Ribas 559 casa - centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000 Telefone: Fax: Telefone representante: 43991687176
 Inscrição Estadual: isento Contador: Telefone contador:

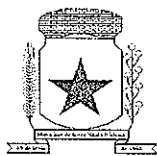
Representante: Erika Cristina Santos Da Silva RG: 100815311 Data de abertura:
 Endereço representante: Rua Maria Da Glória Mendes Araujo 896 casa - Jardim Santa Luiza - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000 Telefone representante: 43991687176
 E-mail representante: kododa.12@hotmail.com Conta: -
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	1.000,00	UN	18,33			14,90	14.900,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	14.900,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	14.900,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses


 Erika Cristina Santos Da Silva
 CNPJ: 29.291.851/0001-12



Processo Administrativo Pregão Presencial nº 6/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresas no ramo de fornecimento de refeições (marmitex)

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

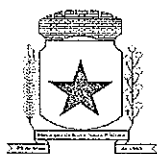
Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 6/2021, o qual tem por objeto registro de preço para eventual contratação de empresas no ramo de fornecimento de refeições (marmitex).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço do objeto pretendido, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



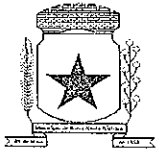
contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 11 do Decreto nº 3555/2000).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 4º da Lei nº 10.520/02: VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Apenas, 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, ato contínuo iniciou-se a fase de lances, a qual encerrada, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se a documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 6/2021, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1989 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 31 de MARÇO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I- Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 4/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NAIR SINGULANI-GAS**, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor total de R\$ 679,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 – SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 5/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ nº 40.138.949/0001-77, num valor de R\$ 99.747,80 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 6/2021**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, CNPJ nº 29.291.851/0001-12, num valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo: Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 01/04/2021 às 08h29min do dia 16/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 16/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/04/2021.

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço máximo: R\$ 36.804,18 (trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/03/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 6/2021 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme especificado, oferecido pela empresa **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, inscrita no CNPJ sob nº 29.291.851/0001-12, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela **Sra. Erika Cristina Santos da Silva**, inscrita no CPF nº 076.673.779-95, RG nº 10.081.5311, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 6/2021 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	Própria	UN	1.000,00	14,90	14.900,00
TOTAL								14.900,00

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
780	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

A solicitação do objeto desta ata será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. A empresa vencedora deverá fornecer as refeições diariamente, conforme solicitação prévia de no mínimo 03 (três) horas antes do momento da entrega, emitida pelo Departamento de Compras do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

As marmitex deverão ser preparadas nas dependências da Beneficiária da Ata e entregues na Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Rivas, S/N – Centro, em Nova Santa Bárbara - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n° 6/2021 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução da ata de registro de preços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata



de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 6/2021 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com

5



observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Erika Cristina Santos da Silva

Empresa: Erika Cristina Santos da Silva 07667377995

CNPJ: 29.291.851/0001-12

Beneficiária da Ata



Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

3.	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	01	UN	Racine	3,35	3,35
4.	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	01	UN	Racine	3,56	3,56
5.	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Caixa com no mínimo 200gr	01	CX	D'Mille	3,55	3,55
6.	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.	01	PCTE	Melita	6,27	6,27
7.	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	01	UN	Bonare	3,11	3,11
8.	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 500gr	02	PCTE	Amafil	3,77	7,54
9.	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	01	PCTE	Coradinho	4,42	4,42
10.	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	01	PCTE	Zanin	2,48	2,48
11.	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	01	PCTE	D'Mille	2,64	2,64
12.	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	01	PCTE	D'Mille	3,04	3,04
13.	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	01	EMB	Cocamar	5,17	5,17
14.	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	01	PCTE	POP	1,65	1,65
TOTAL						70,99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2021 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmítex), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995

CNPJ sob n.º 29.291.851/0001-12

Av. da Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmítex de alumínio ou isopor.	Própria	UN	1.000,00	14,90	14.900,00
TOTAL								14.900,00

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

	crystal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor sacarose mínimo de 99,5% P/P, admissível umidade máxima de 0,3% P/P; sem formação, isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.						8,11
01	UN	Luqueira	16,10				16,10
01	UN	Ração	3,35				3,35
01	UN	Ração	3,58				3,58
01	CX	D'Milo	3,55				3,55
01	PCTE	Melão	6,27				6,27
01	UN	Bonito	3,11				3,11
02	PCTE	Amãil	3,77				7,54
01	PCTE	Coradinho	4,42				4,42
01	PCTE	Zanin	2,48				2,48
01	PCTE	D'Milo	2,64				2,64
01	PCTE	D'Mila	3,04				3,04
01	EMB	Cocamer	5,17				5,17
01	PCTE	POP	1,65				1,65
TOTAL							70,99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995

CNPJ sob n.º 29.281.851/0001-12

Avenida Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Descrição do Produto	Quantidade	Preço	Preço
LOTE: 001	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, salada, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 200 ml. Embaladas em marmitex de alumínio de 180cc.	14,80	14,800,00	14,800,00
TOTAL				14,800,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2021 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 4/2021, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: NAIR SINGULANI-GAS, CNPJ n.º 05.787.842/0001-59, num valor total de R\$ 37.679,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2021 – PMNSB

A presente errata é ora levada a efeito para retificar parcialmente o extrato da ata de registro de preços n.º 6/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 1940, em de 01/04/2021 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, edição n.º 2012, em 02/04/2021:

ONDE SE LÊ:

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2021.

LEIA-SE:

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2022.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2021.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2021 – PMNSB
REFERENTE AO Pregão Presencial n.º 6/2021 – PMNSB

A presente errata é ora levada a efeito para retificar parcialmente o extrato da ata de registro de preços n.º 7/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 1940, em de 01/04/2021 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, edição n.º 2012, em 02/04/2021:

ONDE SE LÊ:

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2021.

LEIA-SE:

VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2022.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2021.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2021

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;
CONTRATADA:	DOM DINIZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.120,00 (Seis Mil, Cento e Vinte Reais)
VIGÊNCIA:	05/04/2021 à 04/04/2022
DATA:	05/04/2021
Daice Tosti dos Santos Diretora Presidente do SAMAE	

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal da Ata de Registro de Preços nº 7/2021 - Marmitex

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15 de abril de 2021 09:12

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo cópia da Ata de Registro de Preços nº 7/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 6/2021, firmada com a empresa **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA 07667377995**, inscrita no CNPJ sob nº 29.291.851/0001-12, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marmitex), a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 7 2021 - Ata SRP Pregão 6 2021 - Erika.doc
73K

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 6 / 2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021**

Aos 15 dias do mês de Abril de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 6/2021, numeradas do nº 001 ao nº 120, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações